



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335

37.464.948/0001-08

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 03/12/2023

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA				
01				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA				
01 11				SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE				
011103				DIVISAO DE TURISMO E CULTURA				
23				Comércio e Serviços				
23 695				Turismo				
23 695 0004				DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E CULTURA EM SAO PEDRO DA CIPA				
23 695 0004 2225 0000				REALIZAÇÃO DE EVENTOS				
513				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	-15.000,00	0,00
1.1.500				001.001 Recursos Proprios do Municipio	0,00			0,00
					0,00			0,00
514				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	53.605,00	0,00	68.605,00
1.1.500				001.001 Recursos Proprios do Municipio	68.605,00			0,00
					0,00			0,00
581				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.701				110.301 Recurso de Convênio e Programa - Outras	0,00			0,00
					0,00			0,00
604				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.701				110.301 Recurso de Convênio e Programa - Outras	0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					30.000,00	53.605,00	-15.000,00	68.605,00
					68.605,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					30.000,00	53.605,00	-15.000,00	68.605,00
					68.605,00			0,00
					0,00			0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação da empresa **SILVA REPRESENTAÇÃO ARTISTICA LTDA** para representação artística e exclusiva com a cantora **Fernanda Leite Moreira**, para realização de **Show na Festa do MIGRANTE** no município de **São Pedro da Cipa-MT**;

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, e Esporte e Lazer.

PRAZO: 30 dias, com início na data da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

FORMA DE PAGAMENTO: o pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas, sendo: 20% na assinatura do contrato e 80% até 3 (três) dias antes da data da Realização da apresentação; nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas com pagamento do referido objeto, estão previstos na dotação orçamentária abaixo descrita:

01.11.03 – Secretaria de Turismo e Cultura

23.695.0004.2225 – Realização de Eventos

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica